



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

Prezados(as) Senhores(as), Dirigentes e Atletas de Boliche,

Após aceitar o desafio de dirigir a parte técnica de nosso esporte, levando em consideração o quadro existente, e ciente das diversas manifestações, ponderações e reclamações sobre os mais diversos aspectos que envolvem as questões técnicas, concluí que devemos passar por um momento de organização e reestruturação, iniciando pela revisão do atual *ranking* brasileiro e dos critérios de convocação das seleções nacionais.

O assunto "*ranking* brasileiro" é um tema extenso e, por vezes, pode parecer complexo, mas é necessário que a Diretoria Técnica apresente as ideias fundamentais que balizaram as mudanças propostas para que todos possam ter acesso aos fundamentos que geraram todas as conclusões obtidas e, conseqüentemente, as novas regras implementadas. Também é importante ressaltar que todas as ideias discutidas, implementadas ou não, foram exaustivamente simuladas com as informações reais já existente no atual *ranking* brasileiro.

Atendendo aos atletas que não quiserem se aprofundar no regulamento e que desejarem apenas uma ideia geral de como funciona o *ranking*, ao final é apresentado um resumo com exemplos de aplicação das principais regras.

Como é de conhecimento de todos, o atual *ranking*, embora utilize critérios comparativos, o que é um ponto extremamente positivo, vem sofrendo algumas críticas, principalmente relativas a falta de observância das condições técnicas dos eventos, e a excessiva valorização de questões financeiras.

A certeza de que não existe um critério ideal leva à conclusão de que deve ser mantida a atual fórmula comparativa entre atletas, pois, como os eventos são disputados em condições muito diferentes, não há como se comparar eventos, mas apenas os participantes destes.

Algumas mudanças, contudo, têm que ser implementadas, em especial, considerando que se cuida de um *ranking* que objetiva medir a capacidade técnica dos atletas, com a introdução de condições que valorem os eventos de acordo com as condições em que são disputados.

Parte das alterações simplifica a forma atual, como a adoção de um *ranking* único, terminando com a existência do *ranking* "melhores do ano", mas outras geram a inclusão de um maior número de variáveis que, contudo, são necessárias como adiante se verá.

Não se pode mais ignorar que as condições técnicas interferem nos resultados relativos, motivo pelo qual também devem ser consideradas na valoração do evento, seguindo-se para tanto critérios básicos adotados em eventos internacionais, que regem a forma de disputa de nosso esporte.



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

Assim, conforme se verá a seguir, serão introduzidas alterações que farão com que os eventos sejam valorados não apenas de acordo com critérios políticos – como ocorre atualmente – mas também considerando aspectos técnicos.

Nas mudanças a serem introduzidas também foi pensada a questão financeira, fato esse muito citado e cobrado pela grande maioria nos debates e discussões realizados sobre o assunto

É impossível se anular qualquer interferência relativa as melhores condições dos atletas que têm, não apenas melhores condições financeiras para praticar o esporte, mas também os que têm maior disponibilidade de tempo. Apenas a conjugação destes dois fatores permite aos atletas que vistam no material necessário, em treinos e competições.

Assim, sendo impossível a eliminação total de qualquer interferência relativa a questão financeira, o que se buscou foi reduzir o impacto deste fator sem, contudo, perder o foco da necessidade de se manter a correta avaliação técnica.

Com a redução do fator de depreciação, também se tornou possível a unificação do *ranking*, o que também facilita sua compreensão.

Passo, então, a apresentar o *Ranking* Brasileiro de Boliche que entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2013. Ressalto que, para a publicação do novo ranking em 01/01/2013, as novas regras serão aplicadas de forma retroativa aos eventos já disputados.

Para facilitar a leitura e compreensão, em preto são apresentadas as regras que não sofreram alteração e, em vermelho as que foram alteradas ou introduzidas (em verde as justificativas, dispensadas as das regras que já existiam no *ranking* anterior):

## **REGRAS OFICIAIS DO RANKING BRASILEIRO DE BOLICHE**

**– válidas a partir de 01.01.2013 –**

### **1. Introdução:**

Integram o *ranking* brasileiro de boliche todos os atletas filiados à Confederação Brasileira de Boliche – CBBol, diretamente ou através de quaisquer entidades a esta filiadas, sendo divididos nas categorias feminina e masculina.

### **2. Classificação e periodicidade:**

O *ranking* brasileiro de boliche é calculado com base nos resultados obtidos pelos atletas nos eventos disputados **nos últimos 12 (doze) meses**, sendo os atletas classificados com base nas pontuações obtidas, observadas as regras deste regulamento.



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

**Justificativa:** A mudança de periodicidade do ranking visa evitar problemas como os ocorridos por ocasião da última convocação, devendo ser estabelecidos critérios mais específicos quanto a contagem do tempo.

Mantém-se a depreciação por tempo já que o ranking visa o momento atual do atleta, e o momento é estabelecido pelo fator tempo, e não em decorrência do número de eventos disputados (alguns sustentam que a depreciação deveria se dar por evento, mas o ranking, por princípio, deve prever a realização de mais de um torneio na mesma data).

## 2.1. Eventos válidos por atleta:

A pontuação do(a) atleta (ver regra 5) é calculada com base nos cinco melhores resultados obtidos dentre os eventos constantes do ranking brasileiro, aplicando-se uma depreciação da pontuação dos eventos de 1% (um por cento) a cada mês decorrido entre a data de realização do evento e a data de elaboração do ranking. (ver regra 4.3.4).

**Justificativa:** A redução da depreciação para 1% ao mês visa reduzir o impacto do fator tempo, tendo por objetivo reduzir o impacto do fator financeiro, de forma que os atletas que não possam comparecer a todos os eventos, não sofram excessiva depreciação na pontuação daqueles que disputaram.

## 2.2. Pontuação para classificação:

A classificação do(a) atleta é definida pela média de pontos deste(a) atleta nos eventos válidos para sua pontuação, ou seja, a pontuação total em até cinco melhores eventos dividida pelo número de eventos válidos.

**Justificativa: UNIFICAÇÃO DO RANKING** – A eliminação do ranking “Melhores do Ano” decorre da intenção de unificar os rankings, simplificando o acompanhamento de resultados.

## 3. Pontuação dos eventos:

### 3.1. Ponto-base:

A cada evento válido para o ranking brasileiro é atribuída determinada pontuação, denominada **ponto-base**, e com base na qual é calculada a pontuação dos atletas.

O ponto-base de todos os eventos válidos para o ranking brasileiro é 50 (cinquenta) pontos, pontuação esta que sofrerá as alterações previstas nos itens seguintes desta regra.

**Justificativa:** Considerando que o ranking visa, essencialmente, estabelecer o nível técnico comparativo entre os atletas, faz-se necessário considerar as condições técnicas de disputa de cada evento, o que não ocorre com o ranking atual.

Assim, a redução do ponto-base visa, justamente, viabilizar a introdução dos fatores de alteração do ponto-base a seguir relacionados.

### 3.2. Fatores de alteração do ponto-base do evento:

Por condições específicas, a seguir discriminadas, o ponto-base dos eventos pode sofrer elevação ou redução:



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

**a. Condições político-administrativas:**

**a.1. Campeonato Brasileiro: +30 (trinta) pontos;**

*Justificativa:* Além das condições técnicas observadas em cada evento, é importante que os campeonatos brasileiros organizados pela CBBol tenham peso diferenciado dos demais torneios homologados. Tal alteração reforça a importância dos campeonatos brasileiros e contribui, em conjunto com outros fatores, para a redução do fator econômico do ranking.

A diferença de 30 pontos entre um campeonato brasileiro e uma taça pode ser diminuída conforme critérios técnicos, explicitados no item `b` esse tópico.

**a.2. Taça que se utilize de dois dias úteis para sua realização (não sendo considerado o total de dias de disputa do evento): - 5 (cinco) pontos;**

*Justificativa:* Esta redução aplicada aos eventos homologados (taças ou eventos realizados pelas federações que solicitem homologação de seus resultados) que utilizam mais de um dia útil visa essencialmente resguardar a questão financeira, buscando condições mínimas de garantia de resultados para todos os atletas.

Sabendo e respeitando a autonomia das Federações quando da realização de suas taças e levando-se em consideração que quanto maior o número de dias úteis em que o evento é disputado, maiores são as dificuldades enfrentadas por todos aqueles que mantêm compromissos profissionais, além de encarecer as viagens, a CBBOL incentiva a realização de taças com a utilização de apenas um dia útil, independente da quantidade de dias de realização do torneio.

**b. Condições técnicas:**

**b.1. Evento em boliche não-assistido: + 40 (quarenta) pontos;**

*Justificativa:* A maior diferença de pontuação é imposta aos boliche, ditos, automáticos, que não sofrem qualquer interferência mecânica no momento da jogada. Admite-se, com isto, a homologação de resultados em boliche de "cordinha" ou mesmo de rearme manual, mas mantido o devido resguardo às eventuais distorções decorrentes do tipo de reposição de pinos adotada.

**b.2. Pattern "sport condition" com passagem de óleo e limpeza utilizando máquina de gel: + 10 (dez) pontos;**

*Justificativa:* Este fator observa que as condições internacionais de disputa demandam a utilização de máquinas de gel. A dificuldade do pattern adotado também deve elevar o valor do evento, sendo mais importantes resultados nestas condições para medir o nível técnico dos(as) atletas do que, p.e., eventos jogados em "óleo coroa" ou outro tipo de pattern recreativo.

**b.3. Utilização de dois patterns "sport condition": + 5 (cinco) pontos;**



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

***Justificativa:** A adoção de condições de disputa similares aos eventos internacionais, que dificultam ainda mais a complexidade técnica do evento também deve acentuar a importância do evento.*

**b.4. Participação de atletas dentre as 12 (doze) primeiras médias de pontos do último ranking brasileiro (masculino e feminino) divulgado antes do evento: + 1 (um) ponto por atleta;**

***Justificativa:** Aplicável apenas as Taças e outros eventos que não campeonatos brasileiros, este fator de alteração busca incentivar as Federações a ter atletas “de ponta” em suas Taças, o que valorizará o evento e atrairá maior número de participantes.*

*A participação de um número maior de atletas ‘top’ também eleva a dificuldade técnica da disputa, o que justifica o aumento da pontuação atribuída ao evento.*

**b.5. Evento no qual não participe nenhum dos(a) atletas com as24 (vinte e quatro) primeiras médias de pontos do último ranking brasileiro divulgado antes do evento: - 12 (doze) pontos;**

***Justificativa:** Também aplicável apenas as Taças e outros eventos que não campeonatos brasileiros, e em sentido contrário ao previsto na regra anterior, a não participação de atletas de elevado nível técnico em um determinado evento reduz sua importância técnica, impondo a redução de seu valor sob pena de possibilitar a atletas com nível limitado a obtenção de elevadas pontuações para efeito de ranking.*

**3.2.1.** Os valores previstos nesta regra são aplicados cumulativamente, exceto no caso dos itens **b.5 e b.6**, inaplicáveis aos campeonatos brasileiros.

**3.2.2.** Boliche não-assistido é considerado aquele no qual os pinos, após recolocados no lugar, não sofrem mais qualquer interferência, seja de cordas ou outros mecanismos de controle, mantendo-se com livre movimento após o impacto das bolas.

**3.2.3.** Serão consideradas máquinas de gel todas aquelas que integrarem relação a ser divulgada e atualizada periodicamente pela CBBol através de sua diretoria técnica.

***Justificativa:** Para evitar discussões ou controvérsias, caberá à CBBol estabelecer quais máquinas são consideradas “de gel”, sendo que qualquer discussão sobre a condição técnica do equipamento deve ser travar no âmbito administrativo, junto à CBBol.*

**3.2.4.** Os interessados em obter a qualificação de algum equipamento de passagem de óleo como máquina de gel deverão formular requerimento, devidamente instruído e encaminhado à CBBol com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao evento onde se pretenda utilizar o equipamento para que possa, havendo a homologação, ser considerado o acréscimo de pontuação previsto nesta cláusula.

**3.2.5.** Serão considerados “*pattern sport condition*” aqueles assim considerados pela Diretoria Técnica da CBBol.

**3.2.6.** Para atribuição da pontuação prevista nos itens **b.2, b.3 e b.4** desta regra, necessária a divulgação prévia do mapa dos *patterns* com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a disputa do evento.



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

Em caso de ainda não estar definido o *pattern* na data indicada, deverão ser divulgados todos os *patterns* que, possivelmente, serão utilizados.

A CBBol poderá reduzir este prazo, justificadamente, quando houver interesse técnico na adoção de *patterns* recentemente divulgados e que poderão ser utilizados em eventos internacionais nos quais o Brasil será representado.

- 3.2.7. O acréscimo de pontuação por atleta dentre as 12 (doze) melhores médias de pontos levará em consideração o último *ranking* divulgado antes da disputa do evento, considerando-se a unificação de resultados masculinos e femininos.

### 3.3. Ponto-base em boliches distintos:

Sempre que um evento é realizado em mais de um boliche, o ponto-base do evento, calculado conforme regras acima, é atribuído ao boliche sede principal do evento (onde joga a 1ª divisão masculina), sendo que com relação aos demais boliches o ponto-base é calculado da seguinte forma:

- 3.3.1. **ponto-base (PB):** ponto-base do boliche onde jogou a 1ª divisão, sede principal (**PB1ª**), menos a diferença entre o **índice técnico do boliche** (ver regra 3.3.2) da 1ª divisão (**IT1ª**) e o **índice técnico do boliche** respectivo (**ITBol**);

$$PB = PB1^a - (IT1^a - ITBol)$$

- 3.3.2. **Índice técnico do boliche:** Cada boliche onde é disputado o evento tem um índice técnico, que é obtido com base na pontuação dos atletas que disputarão o evento naquele boliche.

Tal índice é obtido após serem classificados os atletas que jogam no boliche, com base nas médias do *ranking* brasileiro, antes do início do evento, descartados os atletas que não tem *ranking*.

Obtém-se o índice técnico do boliche sede principal do evento pela média da média de pontos dos atletas 40% (quarenta por cento) melhores colocados, após o descarte dos 5% melhores.

Nas demais sub-sedes, o índice técnico do boliche é calculado da mesma forma, mas utilizando-se apenas os 20% (vinte por cento) melhores colocados após o descarte dos 5% melhores.

Para efeito de contabilização de pontuação dos atletas para estabelecimento do índice técnico do boliche é utilizado o ranking unificado (masculino e feminino).

*Justificativa: Aqui apenas alterou-se a denominação anterior de "ponto-base do boliche" para "índice técnico do boliche" visto que se cuida de um cálculo visando estabelecer uma comparação entre o nível técnico dos atletas que jogam em cada boliche.*

### 3.4. Limitação de pontuação:

São hipóteses de limitação do ponto-base de um boliche:

- a. Havendo mais de um evento disputado na mesma data (considera-se evento não a sub-sede do mesmo evento, mas sim Torneio ou Campeonato distinto do principal homologado pela CBBol no período), o de



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

menor importância não poderá ter ponto-base além de 10 (dez) pontos a menos que a pontuação atribuída ao primeiro boliche do principal evento;

- b. O ponto-base da sub-sede não pode superar o da sede principal.
- c. Nenhum jogador da sub-sede por ter pontuação superior ao ponto base da sede principal

#### 4. Pontuação dos atletas:

##### 4.1. Média-base:

A média-base é a média de pontos obtida por um atleta em determinado torneio, e serve como base comparativa para estabelecimento da pontuação no *ranking* de todos os demais atletas que disputaram o evento no mesmo boliche.

A pontuação dos atletas é calculada a partir do ponto-base (**regra 3**) e da média-base do boliche onde disputou o evento, sendo que em caso de um evento ser disputado em boliche diversos, ou de haver mais de um evento na mesma data, cada boliche terá, além de ponto-base, média-base distinta, correspondente, em cada boliche, a média do atleta melhor colocado no boliche após o descarte dos 5% (cinco por cento) melhores colocados.

##### 4.2. Pontuação:

A pontuação do(a) atleta é atribuída a cada evento disputado, com base na diferença entre a média do atleta no evento e a média-base do boliche onde disputou o evento.

**4.2.1. Média-base:** É a média de pontos do(a) atleta melhor colocado em determinado boliche ao término de um evento, descartados os 5% (cinco por cento) melhores colocados, analisado o resultado consolidado (masculino e feminino) dentre os(as) atletas que tenham disputado mais de 50% (cinquenta por cento) das partidas do evento.

**4.2.2. Cálculo da pontuação do atleta:** A pontuação de um(a) atleta em determinado torneio (**Pt**) é obtida somando-se ao ponto-base do boliche onde o(a) atleta disputou o evento (**PB**) a diferença entre a sua média (**Ma**) e a média-base (**Mb**) do boliche:

$$Pt = PB + (Ma - Mb).$$

**4.2.3. Média de pinos:** A média de pinos do atleta no evento só é utilizada para cálculo de sua pontuação, não constando do *ranking* a média geral do atleta em todos os eventos disputados, não sendo a mesma utilizada para qualquer tipo de classificação.

**4.2.4. Pontuação mínima:** A pontuação do atleta, antes das alterações determinadas pela regras 4.3.1 e 4.3.4 não poderá ser menor do que 5,00 (cinco) pontos.

##### 4.3. Fatores de alteração da pontuação do atleta:

A pontuação de um(a) atleta pode sofrer alterações, após ser fixada com base nas regras acima, nas seguintes condições:

**4.3.1. Pelo número de eventos disputados:** O atleta que não tiver disputado, no mínimo, cinco eventos nos últimos 12 (doze) meses terá sua média de pontos depreciada com base na seguinte tabela:

- a. Atletas com 4 eventos: 10%;



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

**Justificativa:** Com a mudança no cálculo do ponto-base dos eventos, conforme estudos efetuados, se mantida a depreciação de 5% anteriormente estabelecida, para o atleta que disputasse os 4 (quatro) campeonatos brasileiros não haveria interesse na disputa de qualquer Taça, pois matematicamente seria melhor e menos dispendioso arcar com a depreciação por ter um evento a menos do que arriscar um resultado inferior na Taça.

A depreciação nos demais níveis foi mantida para não acentuar a interferência do fator financeiro no cálculo do ranking.

- b. Atletas com 3 eventos: 15%;
- c. Atletas com 2 eventos: 25%;
- d. Atletas com 1 evento: 35%.

**4.3.2. Por não completar o evento:** O atleta que não completar todas as partidas do evento sofrerá uma diminuição de 2 (dois) pontos por partida que não disputar abaixo do total do evento. Em boliche onde são adotados dois tipos de condicionamento de óleo a diminuição é de 4 (quatro) pontos por partida.

**4.3.3. Por não jogar no mesmo boliche de divisões superiores:** Os atletas que jogam em boliche diversos não podem obter pontuação maior que a atribuída ao ponto-base do boliche onde joga a divisão imediatamente superior, da mesma categoria.

**Justificativa:** Este foi um dos pontos de maior reflexão na definição das novas regras, em especial diante de diversas reclamações recebidas.

O “teto” foi historicamente estabelecido a partir de um evento disputado em Belo Horizonte, no qual atletas de ponta que jogaram em boliche secundário acabaram por obter pontuação maior que diversos atletas que atuaram no boliche principal, no qual as condições de jogo foram muito difíceis, havendo notícia, inclusive, de atletas que optaram por jogar no boliche secundário já vislumbrando a possibilidade de beneficiamento.

Haverá casos, ainda, que sem esta regra, para o atleta pode ser mais interessante jogar, p.e., em uma sub-sede na sua cidade, onde tem mais chances de obter um bom resultado.

Certamente tal situação tem que ser evitada, e o “teto” é a solução, senão ideal, mais adequada a resolver a situação.

Vale lembrar que esta regra visa, especialmente, os atletas melhores colocados no ranking brasileiro, atingindo pequena parcela dos praticantes.

Não é justo, assim, considerando que o problema atinge justamente o desporto no nível de alto rendimento, que sejam criados atalhos para atletas visando a obtenção de melhores resultados em detrimento de outros, que se dispõem a jogar em iguais condições de disputa com os demais.

Ponderou-se quanto a possibilidade de garantir aos melhores do ranking disputar os eventos nos boliche principais.

Os problemas de eventual falta de vagas no boliche principal só podem ocorrer nos campeonatos brasileiros de clubes e de seleções,





Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

*já que no individual a classificação se dá com base no próprio ranking, e nos de tercetos e duplas – inclusive taças – se o atleta ‘top’ de ranking não joga no boliche principal, tal decorre da opção voluntária que fez de integrar times com atletas de nível técnico bastante inferior.*

*Nos campeonatos brasileiros de clubes e seleções, contudo, presume-se que o atleta ‘top’ de ranking brasileiro estará integrando um clube forte, bem como a seleção de seu Estado, motivo pelo qual não é necessária a garantia de vaga.*

*Por outro lado, quando o atleta não encontra vaga em clube ou seleção, o artifício de mudar a forma de disputa do evento, ou criar um evento paralelo no boliche principal como, p.e., dois tercetos, levaria a uma total distorção da finalidade dos eventos, permitindo diversas mudanças de condição.*

*Nesse contexto, se admitida a ideia, teríamos atletas focados em seus resultados individuais, enquanto outros estariam disputando um outro evento, preocupados e focados em resultados coletivos, e com a pressão do resultado, no que os primeiros seriam evidentemente beneficiados.*

*Haveria, ainda, um desvirtuamento do próprio evento, e sob o ponto de vista desportivo a CBBol passaria a mensagem a seus atletas de que seus resultados individuais seriam mais importantes que os próprios eventos por ela organizados, diminuindo a importância de campeonatos de grande relevância.*

*Considerando que o ranking serve, especialmente, para a formação de selecionados nacionais, ou seja, times, haveria grande contradição da CBBol em incentivar os atletas a jogar pensando em resultados individuais em meio a importantes campeonatos nacionais de times para, depois, virem a integrar justamente o time brasileiro, havendo grande chance de montagem de uma seleção sem foco no coletivo.*

*A garantia de vagas ainda atentaria contra a própria forma de organização do desporto, sendo integrada a CBBol por Federações e Clubes, não podendo ser colocados interesses individuais acima dos coletivos.*

*Nessa linha, caberá aos atletas integrarem-se em seus respectivos locais de prática junto a clubes com boas condições de disputa, bem como deverão atentar para as regras de convocação de suas Federações quando tiverem interesse em disputar os campeonatos específicos de clubes e seleções, respectivamente, sem sofrer com a possível penalização do teto da sub-sede.*

**4.3.4. Pelo decurso do tempo:** A pontuação do atleta nos eventos pretéritos sofre depreciação de **1%** (um por cento) ao mês (**vide regra 5**) em relação a data de elaboração do ranking(**regra 2.1**).

***Justificativa:** A depreciação foi diminuída em 50% visando uma diminuição do caráter econômico quando do cálculo do ranking. A intenção é que a depreciação seja extinta quando for implementado um sistema de eliminatórias, previsto para 2014.*

**4.4. Número mínimo de partidas por evento:**



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

Só receberá pontuação em determinado evento o(a) atleta que disputar, no mínimo, mais de 50% (cinquenta por cento) do total de partidas válidas e das quais puderam disputar todos os participantes.

#### **4.5. Aproximação de números fracionados:**

Quando for fracionado o resultado de um número percentual de atletas, será adotado o primeiro número absoluto superior, ou seja, ocorrerá o arredondamento para cima.

### **5. Atualização do ranking:**

***Justificativa:** Necessária a fixação de regras que determinem precisamente a forma através da qual se dá a depreciação visto que, em caso recente, houve problemas de interpretação da regra e, dependendo do entendimento, havia alteração na classificação do ranking e nos integrantes de seleção nacional.*

**5.1.** O ranking será atualizado com data do dia seguinte ao do término de cada evento, e com base nesta data, independentemente da data de divulgação.

***Justificativa:** O prévio estabelecimento da data de cálculo do ranking gera maior segurança eis que, com a depreciação e descarte de eventos, a variação da data de divulgação pode interferir nos resultados.*

***Exemplo:** Terminando o evento, p.e., no dia 07 de setembro, o ranking será calculado com data de 08 de setembro, data esta que será utilizada para depreciação e outros cálculos necessários ao ranking.*

**5.2.** Será divulgado um ranking sempre no dia 31 de dezembro, que será o ranking final do ano em curso, bem como em outras datas definidas pela CBBol a fim de atender a convocações ou outros eventos definidos pela CBBol.

**5.3.** O ranking abrangerá os resultados dos 12 (doze) últimos meses, ou 1 (um) ano.

***Justificativa:** A periodicidade mensal e anual facilita os cálculos e diminui as controvérsias causadas pela anterior fixação do ranking como sendo de 52 semanas.*

**5.4.** Será considerada como data do evento para efeito de contabilização no ranking o último dia de disputa do mesmo.

**5.5.** Os prazos serão contados sempre com a contabilização da data do ranking, ou seja, na data do ranking eventos finalizados no mesmo dia do ano anterior ou em datas anteriores já não mais integrarão o ranking.

***Exemplo:** Sendo calculado o ranking, p.e., no dia 08 de abril, o evento terminado em 08 de abril do ano anterior já não mais integrará o ranking.*

**5.6.** A depreciação mensal seguirá a mesma regra, de forma que sofrerão depreciação os eventos com base na data do ranking, ou seja, eventos terminados no mesmo dia dos meses anteriores já terão contabilizada a depreciação.

***Exemplo:** O ranking calculado, p.e., em 16 de novembro, fará com que o evento terminado em 16 de outubro já sofra depreciação de 1%, enquanto o terminado em 16 de abril terá depreciação de 7%.*



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

## 6. Categorias:

Os(as) atletas integrantes do *ranking* brasileiro serão divididos em duas categorias determinadas pelo gênero: feminino e masculino.

*Justificativa: Mantém-se a opção por utilizar as mesmas bases de dados para os rankings feminino e masculino.*

*O atual ranking demonstrou, na prática, que a utilização de bases únicas evita distorções no ranking feminino em razão do eventual baixo número de participantes, sem gerar qualquer prejuízo para as atletas na medida em que o cálculo é comparativo, bastando que a base de comparação seja idêntica.*

- 6.1. O *ranking* unificado, englobando atletas das duas categorias, só será utilizado quando expressamente previsto neste regulamento.
- 6.2. A critério da diretoria técnica da CBBol, e ou de acordo com as regras internacionais, poderão ser criados *rankings* paralelos, a exemplo dos *rankings* juvenil sub-x, sênior x, super-sênior x, dentre outros, onde 'x' é um número absoluto determinante do limite de idade dos integrantes do *ranking* respectivo.
- 6.3. Independente da possibilidade de criação de vários *rankings* paralelos, a CBBOL deverá sempre divulgar os *rankings* das seguintes categorias (esta regra não impede/limita a divulgação de outros *rankings* paralelos): Juvenil Sub-23, Juvenil Sub-20, Juvenil Sub-16, Sênior (acima 50 anos) e Super Sênior (acima de 60 anos), sendo todos eles divulgados nas categorias masculina e feminina, salvo quando não houver atletas para compor a divisão.

## 7. Critérios mínimos para homologação de eventos:

Para serem homologados os eventos deverão preencher os seguintes requisitos, além de outros eventualmente fixados pela CBBol:

- a. Autorização expressa da CBBol;
- b. Pedido de homologação formulado com, ao menos, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência;
- c. Divulgação prévia de regulamento, aprovado pela CBBol;
- d. Divulgação do evento com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- e. Evento aberto a todos os atletas do país;
- f. Quando houver limitação de vagas, constar expressamente do convite de participação do evento qual será o critério para preenchimento das vagas – temporal, pela data da inscrição, ou técnico;
- g. Realização do evento em dias seguidos.

## 8. Interpretação e casos omissos:

A interpretação e a integração deste regulamento será feita, sempre que necessário, pela CBBol.

**Brasília, 08 de dezembro de 2012**



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

## **RANKING BRASILEIRO DE BOLICHE** **- RESUMO -**

- ❖ **Ranking por pontos:** A classificação se dá por pontos, e não por média;
- ❖ **O que vale 1:** Eventos dos últimos 12 meses (1 ano);
- ❖ **O que vale 2:** Campeonatos Brasileiros e Eventos homologadas pela CBBol;
- ❖ **Categorias:** Os atletas são separados nas categorias Feminina e Masculina, e dentro de cada categoria podem haver *rankings* especiais, como juvenis e sênior;
- ❖ **Como calcular a pontuação do atleta:**
  - Primeiro se estabelece a média-base do boliche (Mb). Para obtenção da média-base forma-se o *allevents* individual do boliche, abrangendo todos os atletas que jogaram naquele boliche e que disputaram mais de 50% das partidas. Da listagem, são descartados os 5% melhores, arredondando-se o resultado deste percentual para cima. A média obtida pelo primeiro atleta após este descarte é a média-base (Mb) (Ex.1: num *allevents* com 60 atletas, 5% corresponde a 3, logo, a Mb é a do 4º do *allevents*; Ex.2: *allevents* com 72 atletas, 5% corresponde a 3,6, que arredonda-se para 4, logo, a Mb é a do 5º colocado do *allevents*).
  - O segundo passo é obter o ponto-base do boliche (PB), ou seja, quantos pontos aquele torneio vale naquele boliche (regra 3 do Regulamento).
    - Se for o boliche principal do evento, onde joga a primeira divisão masculina, o valor do evento é calculado com base no previsto nas regras 3.1 e 3.2 do Regulamento).
    - Se for sub-sede ou outro evento na mesma data, deve ser calculado o PB do boliche respectivo.
      - Para obtenção do PB de boliche secundário, tem que ser calculado o índice técnico dos boliche (IT).
        - ◆ O índice técnico do boliche principal (IT1ª) é calculado através da relação de todos atletas que jogarão no boliche e que estão no *ranking* brasileiro anterior ao evento.
        - ◆ Relacionados estes atletas em ordem de classificação, são descartados os 5% melhores, como se faz para o cálculo da Mb. O IT1ª será a resultante da média da pontuação que os 40% seguintes melhores colocados tiverem no *ranking*. (Ex.: Evento com 56 participantes ranqueados. Descarta-se os 5% melhores, 2,8 ou, arredondando-se, 3. Os 40% seguintes melhores totalizam 22,4 ou, arredondando-se, 23, ou seja, o IT1ª será a média dos pontos que os atletas 4º a 26º colocados tiverem no *ranking*).
        - ◆ O índice técnico do boliche secundário (ITBol) será calculado da mesma forma, mas apenas com a média de pontos dos 20% melhores colocados após o descarte dos 5% melhores.
      - Obtidos os IT's, o PB do boliche secundário será calculado a partir do PB do boliche principal, sendo a resultante do PB do boliche principal menos a diferença entre os IT's (Ex.: PB do boliche principal: 100. IT1ª: 85,8. ITBol: 73,4. Temos então que a diferença entre os índices



Vinculada ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro)  
Membro daFIQ (Fédération Internationale des Quilleurs)  
CNPJ 86.961.356/0001-07

técnicos é de 12,4 (85,8 – 73,4). O PB do boliche principal será, então, de 100 – 12,4, que resulta em 87,6).

- Agora é só calcular a pontuação do atleta, que será a resultante do ponto-base (PB) do boliche em que jogou, menos (se jogou pior que o atleta da média-base) ou mais (se jogou melhor), a diferença de sua média pessoal para a média-base (Mb).

Ex.1: Média do atleta = 187,00; Mb = 195,00; diferença = -8,00; PB = 100; pontos do atleta no evento = 92,00 (100 – 8,00);

Ex.2: Média do atleta = 201,87; Mb = 197,65; diferença = + 4,22; PB = 105; pontos do atleta no evento = 109,22 (105 + 4,22).

- ❖ **Cálculo da média do ranking:** A pontuação do atleta para efeito de classificação no *ranking* é feita com base em seus cinco melhores resultados dentre os obtidos no último ano sendo que, destacadas as pontuações obtidas nestes eventos, a média destas pontuações será a pontuação do atleta para efeito de classificação no *ranking*.

Ex.1: Atleta que jogou 5 torneios no período dos 12 últimos meses e obteve as seguintes pontuações: 90,80; 87,98; 100,10; 82,87 e 101,00. A média destas pontuações é 92,55 (462,75 / 5), que é a média do atleta para efeito de *ranking*.

Ex.2: Atleta que jogou 8 torneios no período dos 12 últimos meses e obteve as seguintes pontuações: 91,60; 77,88; 100,45; 81,12; 102,50; 77,55; 86,56 e 104,99. Os cinco melhores resultados são: 104,99, 102,50, 100,45, 91,60 e 86,56. Os demais são descartados. A média destas pontuações é 97,22 (486,10 / 5), que é a média do atleta para efeito de *ranking*.

- ❖ **Depreciação dos pontos:** Os pontos do atleta são depreciados, basicamente, por dois motivos: decurso do tempo e número de torneios inferior ao contabilizado pelo *ranking*.

- **Decurso do tempo:** A cada mês passado após o torneio até a data de cálculo do *ranking* o evento perde 1% de valor.

Ex.: Evento com término em 22.04.2012. *Ranking* calculado em 16.11.2012. Mais de seis meses completos entre o fim do evento e o cálculo do *ranking*. Depreciação do evento em 6%. Pontuação obtida pelo atleta à época do evento = 87,00. Pontuação do evento contabilizada no *ranking* atualizado = 81,78 (87,00 – 6%(5,22)).

- **Número de eventos inferior a cinco:** Se o atleta não tem cinco eventos disputados nos últimos 12 meses, sofrerá depreciação em sua média de pontos de acordo com os índices estabelecidos na regra 4.3.1.

Ex.1: Atleta com 4 eventos nos últimos 12 meses e média de pontos 82,00. Sofre 10% de depreciação sobre esta média (8,20), passando a ser sua pontuação para efeito de *ranking* 73,80.

Ex.2: Atleta com 2 eventos nos últimos 12 meses e média de pontos 96,77. Sofre 25% de depreciação sobre esta média (24,19), passando a ser sua pontuação para efeito de *ranking* 72,58.

- ❖ **ESTE RESUMO É APENAS EXEMPLIFICATIVO, NÃO INCORPORANDO TODAS AS REGRAS, TAMPOUCO SUBSTITUINDO OU SE SOBREPONDO AO REGULAMENTO DO RANKING**